



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 128 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

Ao Senhor  
Willian Camargo Witt  
2º Sargento da Polícia Militar  
Rua Ver. Arnaldo D'Agustin Ribeiro, 1350, Bairro Ipiranga  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 054 do Vereador Anderson Cuco, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pela exitosa operação de combate ao tráfico de drogas no bairro Betânia.
2. Viemos por meio desta parabenizar a brilhante ação realizada pela equipe da Brigada Militar durante patrulhamento de rotina na noite do dia 07 de janeiro de 2025, no bairro Betânia, conhecido pela venda de entorpecentes. A operação resultou em uma significativa apreensão de drogas e material ilícito, o que demonstra a eficiência e o comprometimento da Brigada Militar no combate ao tráfico e à violência em nossa cidade.
3. O trabalho da Brigada Militar é fundamental para a segurança e tranquilidade da nossa comunidade, e é com muito orgulho que reconhecemos o esforço e a dedicação de cada um dos envolvidos nesta operação. A atitude proativa, a coragem e a competência demonstradas pelos policiais são um exemplo de comprometimento com a justiça e a proteção de todos.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente